



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI, contida no Processo nº 23279.023830/2017-05 e o que foi homologado na 3ª Reunião Ordinária de 2018 do CONSEPE, realizada em 18/09/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o *Regulamento do Programa Servidor Sênior Voluntário*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Renato da Anunciação Filho
Presidente do CONSEPE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Presidente do CONSEPE**, em 21/09/2018, às 09:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0828656** e o código CRC **13DAF5B3**.